

**INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

CNPJ/MF sob o nº 34.835.191/0001-23

ISIN: BRINRDCTF002

Código de Negociação B3 (ticker): INRD11

Nome de Pregão: FII INTER RD

**FATO RELEVANTE**

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 ("Administradora") e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de fevereiro de 2004 ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), respectivamente, na qualidade de instituição administradora e instituição gestora do **INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.835.191/0001-23** ("Fundo" ou "INRD"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), informam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao [Fato Relevante divulgado em 02 de setembro de 2026](#) e conforme aprovado na [Assembleia Geral Extraordinária do Fundo em 27 de julho de 2026](#), foi lavrada, nesta data, a *Escritura Pública de Venda e Compra* ("Escritura"), por meio do qual o Fundo concluiu a alienação ("Alienação") para o **Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário** –

**Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.501.860/0001-99 ("INHF11"), dos seguintes imóveis:

- (i) *"Empreendimento Lindóia"*, composto pelas matrículas de nºs 82.601 a 82.728, todas do Cartório do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, localizados na Rua Capitão João Zaleski, nº 842, Bairro Lindóia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Imóvel Lindóia");
- (ii) *"Empreendimento Cenarium"*, composto pelas matrículas de nºs 156.256 a 156.375, todas do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, localizados na Rua Santa Maria Rossello, nº 180, Bairro Mansões Santo Antônio, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo ("Imóvel Cenarium");
- (iii) *"Empreendimento Cipreste"*, composto pelas matrículas de nºs 157.964 a 158.079 (que substituíram as matrículas encerradas nºs 147.045 a 147.160), todas do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel de Belo Horizonte/MG, localizados na Rua das Espatódias, nº 610, Bairro Marajó, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Imóvel Cipreste");
- (iv) *"Empreendimento EcoVille"*, composto pelas matrículas de nºs 250.904 a 250.991 (que são as matrículas individualizadas decorrentes da matrícula anterior nº 196.432, que se encontra encerrada), todas do Cartório do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, localizado na Rua Rogério Pereira de Camargo, nº 1.046, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Imóvel EcoVille"); e,
- (v) *"Empreendimento Tipuana"*, composto pelas matrículas de nºs 97.635 a 97.672, todas do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, localizados na Rua Tenente Brito Melo, nº 472, Barro Preto, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Imóvel Tipuana" e, em conjunto com o Imóvel Lindóia, o Imóvel Cenarium, o Imóvel Cipreste e o Imóvel EcoVille simplesmente "Imóveis").

**Preço Global:** O preço global da Alienação foi de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), o qual foi pago nesta data pelo INHF.

**Amortização e Procedimentos de Liquidação do Fundo:** Com a conclusão da Alienação, os procedimentos de amortização e liquidação do Fundo serão iniciados. Convidamos os cotistas a consultarem também o Material de Apoio ([link](#)) para informações complementares aos

---

procedimentos aqui descritos.

Considerando os resultados líquidos obtidos com a Alienação, descontadas as despesas atreladas, e os direitos e obrigações remanescentes relativos à Alienação, que exigem que o Fundo continue existindo, o Fundo realizará uma primeira amortização parcial de suas cotas, por meio da entrega, aos cotistas, de uma parcela composta por cotas de emissão do INHF11 recebidas no âmbito da Alienação, conforme cronograma divulgado por meio do [Fato Relevante publicado em 06 de outubro de 2026](#).

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Os Cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do Serviço de atendimento ao Cotista pelo endereço eletrônico: [assembleias@interdtvm.com.br](mailto:assembleias@interdtvm.com.br).

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2026.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

**INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Gestora